



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 497, DE 2020
(Do Sr. Zeca Dirceu)

Sugere uma parceria entre o Governo Federal e outras instituições financeiras, a fim de descentralizar o pagamento do Auxílio Emergencial para conter a aglomeração nas agências da Caixa Econômica Federal, com o objetivo de evitar a propagação da COVID-19.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Paulo Guedes

A proposta da Renda Básica Emergencial foi aprovada pelo Congresso Nacional para auxiliar trabalhadores informais, microempreendedores individuais e várias outras categorias que estão sofrendo os impactos da grave crise sanitária da COVID-19. Conhecido como Auxílio Emergencial, os valores variam entre de R\$ 600 e R\$ 1.200.

Amplamente divulgado pela imprensa, a estimativa é que mais de 47 milhões de pessoas se cadastrem para receber o benefício. Porém, sem qualquer preparo ou adoção de providências por parte da Caixa Econômica Federal para atender esses cidadãos. O resultado dessa desorganização caminha em sentido contrário às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) que recomenda medidas de isolamento social para conter os avanços da Pandemia.

Nesse sentido, sugiro o Governo Federal realize parcerias e acordos de cooperação entre o Governo Federal e outras instituições financeiras, que reúnam condições de efetivar os pagamentos, para descentralizar a liberação do Auxílio Emergencial. O objetivo é reduzir a notória dificuldade que a Caixa Econômica Federal vem sofrendo para realizar os pagamentos e conter as aglomerações nas portas das agências bancárias.

Entidades, como o Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Banco de Brasília, Sicoob entre tantos outros, podem efetivamente auxiliar nesse processo, beneficiando milhares de brasileiros habilitados a receber o auxílio emergencial.

A Dataprev informou, em nota, que analisou 32 milhões de cadastros entre os dias 7 e 10 de abril referentes ao Grupo 1. Desse total, 15,2 milhões, ou seja, 47,5%, foram considerados elegíveis, fora os 11,6 milhões de cadastros que precisam ainda de revisão.

Por se tratar de um programa gerido pelo Ministério da Economia, sendo a Caixa Econômica Federal subordinada a este órgão, faz-se necessária atitudes e parcerias que visem evitar a aglomeração e a humilhação que tais brasileiros estão sofrendo para receber um direito fixado em Lei.

Em face da relevância e urgência do tema encaminhamos à presente Indicação na certeza de que serão tomadas providências imediatas no sentido de solucionar o impasse existente.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2020.

Zeca Dirceu
Deputado Federal
PT-PR

FIM DO DOCUMENTO